

RESOLUÇÃO Nº 381 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTECIPA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º - Fica antecipada a sessão ordinária do mês de Outubro de 2016 que seria realizada no dia 12 para o dia 11 de Outubro de 2016. O motivo é decorrente do feriado do dia 12 de Outubro, dia da Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 29 de Setembro de 2016.

Verª. Fabiola Castoldi Begnini
Presidente do Legislativo

Verª. Clenir Fatima Gelain
Secretária do Legislativo